



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 37 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 464.526,83 (quatrocentos e sessenta quatro mil, quinhentos e vinte seis reais e oitenta e três centavos)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0226.04.122.0001.2756.339030.100	Manutenção da Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	R\$ 464.526,83
Total Suplementação – Anulação de Dotações		R\$ 464.526,83

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado com recurso, a redução, no valor de **R\$ 464.526,83 (quatrocentos e sessenta quatro mil, quinhentos e vinte seis reais e oitenta e três centavos)**, da seguinte dotação orçamentária.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0226.04.122.0001.2756.339039.100	Manutenção da Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	R\$ 464.526,83
Total Redução – Anulação de Dotações		R\$ 464.526,83

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 dias do mês fevereiro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal